



Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção do Rio Grande do Norte

RESOLUÇÃO N.º 02 / 08

Indica o nome do ex-Presidente Francisco Ivo Cavalcanti, como Patrono local da XX Conferência Nacional dos Advogados e Outorga a "Medalha Amaro Cavalcanti" ao Advogado Raimundo Nonato Fernandes e dá outras providências.

**O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – no RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que foi aprovado por aclamação pelo Conselho na sessão ordinária do dia 24 de outubro de 2007, complementada na sessão ordinária do dia 27 de março de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Indicar o nome do ex-Presidente desta Instituição, Doutor FRANCISCO IVO CAVALCANTI, como Patrono local da XX Conferência Nacional dos Advogados, a se realizar em Natal no mês de novembro próximo vindouro.

**Art. 2º** Outorgar, pela primeira vez, a "Medalha Amaro Cavalcanti", comenda máxima conferida pela OAB/RN, consoante o que prescreve no inciso IV, do art. 193 do seu Regimento Interno, ao Professor RAIMUNDO NONATO FERNANDES, decano dos advogados do Rio Grande do Norte.

**Parágrafo único.** A entrega ocorrerá em sessão solene do Conselho, especialmente convocada em uma das datas aprezadas para a realização da XX Conferência Nacional dos Advogados.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em      de maio de 2008

PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA  
Presidente da OAB/RN